

GERENCIAMENTO DE RISCOS

1.1. Assim como toda contratação, existem alguns riscos em curso na presente contratação. Não se inclui, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os inerentes a fase interna e externa do procedimento licitatório.

1.2. Entende-se por ação preventiva todas as ações a serem tomadas, com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos mesmos. Ações de contingência, no entanto, são ações a serem tomadas na ocasião dos danos começarem a ocorrer com a materialização dos riscos previstos.

RISCO 01: Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação;	
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
Dano:	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.
Ação Preventiva	Responsável
Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	Secretaria Municipal de Assistência Social
Ação de Contingência	Responsável
Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento. Designar membros com mais experiência em contratações.	Secretaria Municipal de Assistência Social
RISCO 02: Estimativa de preço inadequada;	
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
Dano:	Realizar a licitação sem que haja interessados em participar devido às dificuldades de exequibilidade da proposta devido à estimativa de preço ser inferior ao preço praticado no mercado, causando licitação deserta. Contratar o serviço com preço superior ao praticado no mercado, causando gastos desnecessários aos cofres públicos.
Ação Preventiva	Responsável
Utilizar o banco de preços para cotação do item a ser contratado, nos termos do art. 23 da Lei 14.133/2021.	Secretaria Municipal de Assistência Social
Ação de Contingência	Responsável
Revisar os preços orçados; verificar a identidade dos objetos; solicitar nova cotação caso esteja em desacordo com as normas legais.	Secretaria Municipal de Assistência Social
Risco 03: Atraso na conclusão da licitação;	
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
Dano:	Não atendimento à demanda no prazo necessário prejudicará os serviços operacionais, impactando diretamente na produtividade, afetando, de igual forma, serviços considerados essenciais, tais como acesso à sites oficiais, consultas necessárias para o bom desempenho das funções, alimentação de plataformas públicas, dentre outros.

Almeida
Almeida
[Assinatura]

Ação Preventiva	Responsável
Na abertura do processo licitatório, prevendo-se necessidade de frequentes respostas a recursos, impugnações e pedidos de esclarecimentos, solicitar antecipadamente a disponibilidade dos setores demandantes para pronta-resposta.	Secretaria Municipal de Assistência Social
Ação de Contingência	Responsável
Formação de equipe multidisciplinar de pronto-emprego para agilidade nas respostas.	Secretaria Municipal de Assistência Social
RISCO 04 – Falta de recursos financeiros da Unidade Gestora para cumprimento das obrigações contratuais;	
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
Dano	
A empresa não receber pelos serviços prestados, prejudicando e/ou inviabilizando a execução do contrato.	
Ação Preventiva	Responsável
Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante o ano de vigência.	Secretaria Municipal de Assistência Social
Ação de Contingência	Responsável
Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações contratuais.	Secretaria Municipal de Assistência Social

Augusto Corrêa, 12 de janeiro de 2026.

José W. Cunha do Rosario
DIRETOR DE COMPRAS SEMAS
DEC. Nº 015/2024-GAB/PREFEITO

José Welliton Cunha do Rosario
Diretor de Compras - SEMAS
Dec. Nº 015/2024-GAB/PREFEITO

Vanessa do Nascimento Ferreira
Diretora Financeira - SEMAS
Decreto nº 111/2024

Vanessa do Nascimento Ferreira
Diretora Financeira - SEMAS
Dec. Nº 111/2024-GAB/PREFEITO

Maira Vitoria da C. Ferreira
Chefe de Log. Cont. de Compras e Cot. de Preço / SEMAS
Decreto Nº 026-B/GAB-PREFEITO

Maira Vitoria da Cunha Ferreira
Chefe de Log., Cont. de Compras e Cot. de Preço.
Dec. Nº 026-B/GAB-PREFEITO